



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 0023/2003

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, da Lei Federal Nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, os servidores da Câmara Municipal, abaixo relacionados:

- I - DORIVANIO STEIN
- II - GLÓRIA DA FATIMA LOVATTI DE MENDONÇA
- III - CLAUDIANA CRISTINA LITTIG
- IV - CLOTILDE PEREIRA DA COSTA

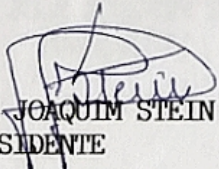
Parágrafo único - Adesignação da presente Comissão é com o objetivo de realizar Processo de Licitação para contratações administrativas, destinadas à Câmara Municipal, modalidade de Convite para contratação de Serviços de Assessoria na área de Processo e Técnica Legislativa destinados a Câmara Municipal.

Art. 2º. A presidência da Comissão designada na conformidade do art. 1º se rá exercida pelo servidor Dorivania Stein, e os serviços decorrentes do processo secretariados pela Servidora Glória de Fatima Lovatti de Mendonça com auxílio da Servidora Claudiana Cristina Littig e Clotilde Pereira da Costa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 01 de abril de 2003.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE